



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE/DF nº 00847/2022

Reunião Ordinária N.º 911

Decisão CEEE: nº 00847/2022

Referência: Lei nº 5.194/66 e Regimento Interno do Crea-DF

Interessado: CEEE/Crea-DF

EMENTA: Aprova o Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) para o exercício de 2022.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunida no dia 21 de setembro de 2022, em sua 911 reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando os artigos 45 e 46, alínea "e", da Lei nº 5.194/66; considerando o art. 60, inciso II, do Regimento Interno do Crea-DF, **DECIDIU** pela aprovação do Plano de Fiscalização para o exercício de 2022, com as seguintes contribuições a serem inseridas na proposta encaminhada pela Gerência de Fiscalização - GFI, a saber: **AÇÕES PRIORITÁRIAS:** 1) *Geração Distribuída - GD*; 2) *PDA=SPDA*; 3) *Provedores de Internet*; 4) *Rádio de Comunicação e Telefonia*; 5) *Rede de Telecomunicações*. Coordenou a sessão o senhor coordenador João Batista Serroni De Oliva. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): David Jose De Matos, João Batista Serroni De Oliva, Erikson Lima De Oliveira, Fábio Sales Dias.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de Outubro de 2022.

Engenheiro Eletricista
João Batista Serroni De Oliva
Coordenador



SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010

Tel: +55 (61) 3961-2800

www.creadf.org.br